



PORTARIA N.º 523, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a nomeação da Senhora **Maria Livia Adam Cerveira**, constante na Portaria Municipal n.º 431, de 28 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, e prorrogado pela Portaria de n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n.º 2022/1352.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e Finanças em exercício